



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 29

272/16



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 29 - FIGUEIRENSE x GUARANI válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 01/10/2016 às 10:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 4 - GUILHERME OLAVO SANTOS - FIGUEIRENSE - Inscrição: 337239

Nº: 7 - LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES - GUARANI - Inscrição: 437659

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
04 OUT 2016 17:17

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

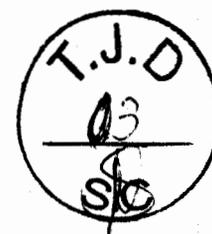
Jogo Nº:
29

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 1ª RODADA

Jogo: FIGUEIRENSE x GUARANI

Resultado
Final: 2 x 1

Data: 01/10/2016 Horário: 10:00 Local: CT Cambirela / Palhoça



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: MOISES DO NASCIMENTO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 1: OTTO SANTOS DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 2: LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ORIVALDO LEAL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	09:49	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	11:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	09:48	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	11:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	10:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	11:02	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	10:47	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	11:50	Acréscimo:	00:03

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	LUIZ FELIPE CONCR	T	391.265	1	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	T	464.515
2	AYRAN PRUDENTE DOS SANTOS	T	376.513	2	WELLINTOM LUCAS VIEIRA	T	502.033
3	MATHEUS SOUSA PEREIRA	T	378.019	3	LUIS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	T	551.386
4	GUILHERME OLAVO SANTOS	T	337.239	4	TIAGO CORTES	T	422.460
5	MARCOS VINICIUS CARVALHO CLEMENTE DE ARAUJO	T	407.618	5	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	T	500.955
6	LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS	T	405.061	6	HENRIQUE SANTOS DA ENCARNACAO GOMES	T	437.706
7	IGOR PAIM SGANDERLA	T	418.810	7	LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES	T	437.659

9	FRANCISCO WALISON DA SILVA VIEIRA	T	512.389	9	MATEUS MARQUES RANDOLFO	T	502.051
10	MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO	T	412.971	10	ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	T	329.222
11	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	T	420.105	11	LUIZ HENRIQUE MENDE SILVA DA COSTA	T	324.181
12	LEONARDO DA SILVEIRA IZIDORIO	R	453.315	12	WAGNER GOEDERT	R	525.824
13	PAULO FERDINAN DE SOUSA MONTEIRO	R	405.037	13	LEONARDO JOSE COLAÇO	R	437.641
14	JHONATAN VINICIUS DE MOURA LIBERATO DOS SANTOS	R	444.611	14	MICHAEL DE OLIVEIRA NEVES	R	362.935
15	PATRYCK ANDERSON ANSELMO RAMOS	R	308.724	15	ANDERSON JOSE AIOLFI	R	437.674
16	SIDNEY BORGES DA FONSECA JUNIOR	R	310.737	16	BRUNO GILVANEI SEBASTIAO	R	419.899
17	SAMUEL RODRIGUES OLIVEIRA	R	415.732	17	HALLYSON CARLOS PEREIRA	R	363.900
18	YAN FELIPE DE SOUZA	R	443.450	18	PEDRO PAULO NASCIMENTO LEMOS	R	329.334
19	ERIK SANTANA DA SILVA	R	555.725	19	LEONARDO CASTOLDI	R	437.653
20	PEDRO WAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	R	373.661	20	LEONARDO FONSECA KUHNEN	R	555.409

Capitão: 3 - MATHEUS SOUSA PEREIRA

Capitão: 11 - LUIZ HENRIQUE MENDE SILVA DA COSTA

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

FIGUEIRENSE

GUARANI



Técnico: Marcio Luis Lyra Coelho RG: 3.354774.2
SSP/SC

Técnico: Sérgio Ramirez Davila CREF 8168

Auxiliar
Técnico:

Auxiliar
Técnico:

Bem Hur Moeira Pires RG 4062713781

Preparador
Físico:

André Walter CREF: 011353-G/SC

Preparador
Físico:

Rogério Rosa Inácio CREF 0765 - SC

Médico:

Marco Dias CRM 20.905

Médico:

Jason S. dos Santos CRM 11658 - SC

Massagista:

Rudimar José P. de Camargo RG: 5109316
SSP/SC

Massagista:

Lauro Hermes Farias Linhares RG:
102907066

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T: 2T**	Nº	Time	Nome do Jogador	Equipe
17'	1T	3	A FAVOR	MATHEUS SOUSA PEREIRA	FIGUEIRENSE
43'	2T	19	A FAVOR	ERIK SANTANA DA SILVA	FIGUEIRENSE
14'	1T	5	A FAVOR	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	GUARANI

Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..no caso

45'	2T	11	COSTA	assistente nº 02 o S Luiz Gustavo F. de Souza, após marcação de impedimento do ataque do guarani.	GUARANI
45'	2T	16	BRUNO GILVANEI SEBASTIAO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..no caso específico o arbitro assistente nº 02 o S Luiz Gustavo F. de Souza, após marcação de impedimento do ataque do guarani.	GUARANI
43'	2T	13	LEONARDO JOSE COLAÇO	puxando pela camisa o atleta adversário que iria cobrar uma falta em seu campo de defesa.	GUARANI
16'	1T	1	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	Impedir um ataque promissor..derrubando o atleta do figueirense, dentro da área fazendo o pênalti	GUARANI



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
18'	2T	4	GUILHERME OLAVO SANTOS	DIRETO -Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. o Atleta expulso de forma direta, após fazer a falta no Sr Luis F. dos Santos G. Tavares, nº 7 do Guarani, por revidar o tapa dado pelo atleta do guarani enquanto estava caído, com um chute nas pernas. Ambos os atletas foram expulsos e saíram de campo normalmente sem lesões aparentes.	FIGUEIRENSE
18'	2T	7	LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES	DIRETO - Golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. : O atleta do guarani foi expulso direto, após sofrer a falta pelo sr. Guilherme O. dos Santos nº 4 do Figueirense, enquanto estava caído deu um tapa nas pernas do atleta infrator que revidou um chute nas pernas do atleta expulso. Ambos atletas foram expulso direta e saíram normalmente sem lesões aparentes.	GUARANI

8.0 - OCORRÊNCIAS SOBSTITUIÇÕES

Nada consta

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos, devido a substituições, atendimento de atletas e expulsões.

O numero CBF do atleta nº08 da equipe do Guarani o Sr Carlos F. G. Queiros, não confere o da relação de atletas com o do sistema da FCF. Não sendo possível registrar sua substituição, no sistema de sumula por não aparecer o numero CBF. Registrarei nesse espaço a substituição do referido atleta. Substituição equipe do Guarani aos 42 minutos do 2º Tempo. sai o atleta nº 8 o Sr Carlos F. G. Queiros e entra o atleta nº 15 o Sr. Anderson J. Aiolfi. Taxa pago em espécie Segurança, bom. campo bom.



22'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	14 - JHONATAN VINICIUS DE MOURA LIBERATO DOS SANTOS	5 - MARCOS VINICIUS CARVALHO CLEMENTE DE ARAUJO
22'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	15 - PATRYCK ANDERSON ANSELMO RAMOS	11 - GUSTAVO POFFO DE SOUZA
27'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	19 - ERIK SANTANA DA SILVA	10 - MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO
32'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	16 - SIDNEY BORGES DA FONSECA JUNIOR	2 - AYRAN PRUDENTE DOS SANTOS
32'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	13 - PAULO FERDINAN DE SOUSA MONTEIRO	8 - GUILHERME SILVA ELLER
-	INTERVALO	GUARANI	17 - HALLYSON CARLOS PEREIRA	3 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
9'	2 TEMPO	GUARANI	16 - BRUNO GILVANEI SEBASTIAO	9 - MATEUS MARQUES RANDOLFO
38'	2 TEMPO	GUARANI	10 - ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	13 - LEONARDO JOSE COLAÇO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.O
07
S/S

1 Equipe A **FIGUEIRENSE** (mandante) X Equipe B **GUARANI**

2 Competição Série A JUNIOR Série B Série C

3 Partida realizada em **PALHOÇA** (cidade/UF) / **01/10/16** (data) / **10:00** (horário)

4 Estádio **CT**

5 Resultado final (**2**) X (**1**) Em favor de **FIGUEIRENSE**
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (**—**) X (**—**) Em favor de: **—**

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	9:50	Atraso:	—
Entrada da Equipe B:	9:50	Atraso:	—
Início 1º Tempo:	10:00	Atraso:	—
Acréscimo do 1º Tempo:	2	Acréscimo do 2º Tempo:	3
Término do 1º Tempo:	10:47	Término do 2º Tempo:	11:50
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: ADEVERTIMENTO E SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS			

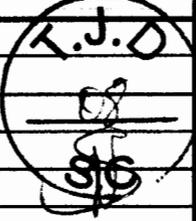
SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T
5	14	22	2	3	17	INT.	—
11	15	22	2	9	16	9	2
10	19	27	2	10	13	38	2
2	16	32	2	8	15	42	2
8	13	32	2	—	—	—	—

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
N°	Nome dos Jogadores	CA	CV		N°	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
4	GUILHERME O. DOSSANTOS			X	1	LUCAS DE O. ALVES	X		
					13	LEONARDO D. COLAÇO	X		
					11	LUIZ H. M. DA COSTA	X		
					16	BRUNO G. SEBASTIÃO	X		
					7	LUIZ F. DOS S. G. TAVERES			X

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	FIGUEIRENSE F. C.	Equipe B:	GUARANI
Competição:	CAMPEONATO ESTADUAL JÚNIOR		
Cidade:	PALHOÇA	Data:	01/10/2016
Estádio:	CFT DO CAMBIRELA	Horário:	10h
Arbitro:	MOISES DO NASCIMENTO	Estado:	sc
A. Assist. 1:	OTTO SANTOS DA SILVA	Estado:	sc
A. Assist. 2:	LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Estado:	sc
4 ARBITRO	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA	Estado:	sc
Avaliador		Estado:	sc
Delegado	ORIVALDO LEAL	Estado:	sc

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	391265	Luiz Felipe Concer ✓	LUIZ FELIPE	5.718.409 SSP/SC
2	376513	Ayrán Prudente dos Santos ✓	AYRAN	50.382.212-7
3	378019	Matheus Sousa Pereira ✓	PEREIRA	25.652.463-9 SSP/RJ
4	337239	Guilherme Olavo dos Santos ✓	OLAVO	509891937 SSP SP
5	407618	Marcos Vinicius Carvalho Clemente de Araujo ✓	MARCOS	36513394-2
6	405061	Luis Eduardo Marques dos Santos ✓	LUIS EDUARDO	2974857
7	418810	Igor Paim Sganderla ✓	IGOR	7117488051
8	387394	Guilherme Silva Eller ✓	GUILHERME	5650740 / SC
9	512389	Francisco Walison da Silva Vieira ✓	MADALENA	2006005254981 SSP CE
10	412971	Matheus Martins Fogaça De Paulo ✓	MATHEUZINHO	5.315.394 / SC
11	420105	Gustavo Poffo de Souza ✓	GUSTAVO	5.982.700 SSP SC

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	453315	Leonardo da Silveira Izidorio ✓	LEONARDO	6.486.305 SSP SC
13	405037	Paulo Ferdinan de Souza Monteiro ✓	PAULO	2.835.896/PR
14	444611	Jhonatan Vinicius de Moura L. Santos ✓	JHONATAN	12.899.196 / PR
15	308724	Patryck Anderson Anselmo Ramos ✓	PATRYCK	231053224 DIC RJ
16	310737	Sidney Borges da Fonseca Junior ✓	SIDNEY	242682961 SESP RJ
17	415732	Samuel Rodrigues Oliveira ✓	SAMUEL	03394382007-2
18	443450	Yan Felipe de Souza ✓	YAN	5.107.698 / SC
19	555725	Erik Santana da Silva ✓	ERIK	57.542.882-X SSP SP
20	373661	Pedro Wagner Oliveira do Nascimento ✓	PEDRO	2006010385297 - CE

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome	Doc. Identidade
Gerente Fut. Base	Rodrigo Nagel Pereira	R.G: 2.500.584 SSP/SC
Técnico	Marcio Luis Lyra Coelho ✓	RG: 3.354.774.2 SSP/SC
Prep. Físico	André Walter ✓	CREF: 011353-G/SC
Prep. Goleiros	Joseval Vieira	RG: 5.389.0515
Roupeiro	Aramis Castro	RG: 6.435.203/SC
Massagista	Rudimar José P. de Camargo	RG: 5109316 SSP/SC

Rodrigo Nagel Pereira
Gerente Fut. Base

Luis Eduardo Marques dos Santos
CAPITÃO - 03



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE	Equipe B:	GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B ()	SÉRIE C () NÃO PROFISSIONAL (X)
Cidade:	PALHOÇA	Data:	01/10/2016
Estádio:	CFT CAMBIRELA	Horário:	10:00
Árbitro:	MOISES DO NASCIMENTO	Associação Catarinense de Futebol	
A. Assist. 1:	OTTO SANTOS DA SILVA	30/09/16	
A. Assist. 2:	LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	19/10/16	
4º Árbitro:	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA	10/10/16	
Delegado:	CRIVALDO LEAL	Visto	

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	464.515	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES ✓	LUCAS ALVES	6896159
2	502.033	WELLINTON LUCAS VIERA ✓	WELLINTON	5390525
3	551386	LUIS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO ✓	LUIS BAHIA	1571468471
4	422460	TIAGO CORTES ✓	CORTES	6197957
5	500955	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS ✓	CEZAR	135310808
6	437.706	HENRIQUE S. E. GOMES ✓	HENRIQUE	6107768753
7	437659	LUIS F. DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES ✓	LUIZ FERNANDO	5869236
8	551386	CARLOS F. G. QUEIROS ✓	CHIQUINHO	396275
9	502051	MATEUS MARQUES RANDOLFO ✓	CANHOTA	134141140
10	329222	ERMOGENES ERNESTO TONHOLLI JUNIOR ✓	JUNINHO	6763861
11	324181	LUIZ HENRIQUE MENDES DA COSTA ✓	LUIZ HENRIQUE	5442204

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	525824	WAGNER GOERDT ✓	WAGNER	6820837
13	437.641	LEONARDO JOSÉ COLAÇO ✓	COLAÇO	6438220
14	362935	MICHAEL DE OLIVEIRA NEVES ✓	MICHAEL	5503731
15	437.674	ANDERSON J. AIOLFI ✓	ANDERSON	5227921
16	419899	BRUNO GILVANEI SEBASTIÃO ✓	BRUNINHO	5512200
17	363.900	HALLYSON CARLOS PEREIRA HALLYSON ✓	HALLYSON	5223819
18	329.334	PEDRO PAULO NASCIMENTO LEMOS ✓	PEDRO	572566761
19	437653	LEONARDO CASTOLDI ✓	LEO	7108939807
20	555409	LEONARDO FONSECA KUHNEN ✓	LEONARDO	6012222

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	SERGIO RAMIREZ DAVILA ✓	CREF 8168 - PR
Aux. Técnico	BEM HUR MOREIRA PERES ✓	4062713781
Prep. Físico	ROGÉRIO ROSA INÁCIO ✓	CREF 0765 - SC
Prep. Goleiros	DAIVISON LUIZ PACHECO ✓	3.355.036
Médico	Dr. JASON S. DOS SANTOS ✓	CRM 11658 - SC
Massagista	LAURO HERMES FARIAS LINHARES	102907066

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 15.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 419 do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Declaramos que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

FABIANO FONSECA PIERRI

LUIZ H. M. DA COSTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 272/2016

R.h.

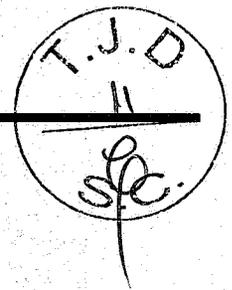
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 04 de outubro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 10:53
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: ENC: Processo 272 - 2016 - Futebol
Anexos: PJD_16_P272_Figueirense_Guarani_Chute_Agressão_254-A_FH.docx; Anexo sem título 00008.htm

De: Fernando Hackradt [mailto:fhackradt@icloud.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 10:36
Para: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Assunto: Re: Processo 272 - 2016 - Futebol

Dr. Mário, bom dia.

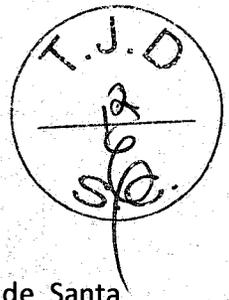
Com meus cordiais cumprimentos, segue a manifestação sobre o processo em destaque.

Abraço.

Fernando Hackradt
OAB/SC 14.164
+55 (48) 9122-0536



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Processo nº 272/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no Ofício "Jogo 29", advindo do Departamento de Competições da FCF, na partida entre **FIGUEIRENSE F. C.** e **GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA**, ocorrida em 01/10/2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

GUILHERME OLAVO SANTOS, atleta com registro na FCF/CBF sob número 337.239, documento de identidade número 509891937 SSP/SP, camisa número 04, apelido "Olavo", da equipe do **FIGUEIRENSE F.C.** entidade filiada a FCF;

LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES, atleta com registro na FCF/CBF sob número 437.659, documento de identidade número 5869236, camisa número 07, apelido "Luiz Fernando", da equipe do **GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA**, entidade filiada a FCF;

E

GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, entidade filiada a FCF;

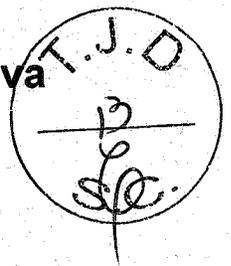
pelos motivos que passa a expor:

Os Atletas Denunciados receberam um cartão vermelho, de forma DIRETA, por:

O primeiro Denunciado por "DAR, OU TENTAR DAR UM PONTAPÉ (CHUTE) EM UM ADVERSÁRIO, COM USO DE FORÇA EXCESSIVA, FORA DA DISPUTA DE BOLA. O ATLETA EXPULSO DE FORMA DIRETA, APÓS FAZER UMA FALTA NO SR. LUIZ F. DOS SANTOS G. TAVARES, N 7 DO GUARANI, POR REVIDAR O TAPA DADO PELO ATLETA DO GUARANI ENQUANTO ESTAVA CAÍDO. AMBOS OS ATLETAS FORAM EXPULSOS E SAÍRAM DE CAMPO NORMALMENTE SEM LESÕES APARENTES. "



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



O segundo Denunciado por "GOLPEAR, OU TENTAR GOLPEAR UM ADVERSÁRIO, COM USO DE FORÇA EXCESSIVA, FORA DA DISPUTA DA BOLA.: O ATLETA DO GUARANI FOI EXPULSO DIRETO, APÓS SOFRER A FALTA PELO SR. GUILHERME O. DOS SANTOS N 4 DO FIGUEIRENSE, ENQUANTO ESTAVA CAÍDO DEU UM TAPA NAS PERNAS DO ATLETA INFRATOR QUE REVIDOU UM CHUTE NAS PERNAS DO ATLETA EXPULSO. AMBOS ATLETAS FORAM EXPULSO DIRETA E SAÍRAM NORMALMENTE SEM LESÕES APARENTES. "

Agindo desta forma, respondem os Denunciados por infringir o artigo 254-A do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros:

I - desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

II - ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...

O **GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA**, entidade filiada a FCF, descumpriu o art. 21 do Regulamento Geral das Competições, conforme relato constante da súmula da partida:

O numero CBF do atleta nº08 da equipe do Guarani o Sr Carlos F. G. Queiras, não confere o da relação de atletas com o do sistema da FCF. Não sendo possível registrar sua substituição, no sistema de sumula por não aparecer o numero CBF. Registrarei nesse espaço a substituição do



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



referido atleta. Substituição equipe do Guarani aos 42 minutos do 2º Tempo. sai o atleta nº 8 o Sr Carlos F. G. Queiras e entra o atleta nº 15 o Sr. Andersen J. Aiolfi. Taxa pago em espécie.
Segurança, bom. campo bom. GRIFAMOS

O Regulamento Geral, em seu artigo 21 assim dispõe:

Art. 21. O número de atletas será ilimitado em qualquer campeonato ou torneio, não podendo a associação ficar, em nenhum momento das competições, com menos de 23 (vinte e três) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol forma estabelecida neste Regulamento, sob pena das sanções do art. 191 do CBJD. Nas competições da categoria "Profissional", as associações terão que registrar, no mínimo, 18 (dezoito) atletas profissionais e 5 (cinco) atletas não profissionais, ou se a associação não desejar registrar atletas não profissionais, terá que registrar, no mínimo, 23 (vinte e três) atletas profissionais.

§ 1º A associação que tiver menos de 7 (sete) atletas registrados e regularizados no DRT da FCF terá os seus jogos válidos pelas competições oficiais cancelados pelo Departamento Técnico da FCF e as associações adversárias serão consideradas vencedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero), observado o disposto no art. 83 deste Regulamento, tendo em vista a Regra 3, das Regras do Jogo de Futebol.

§ 2º Nas competições profissionais a associação não tiver registrado, no mínimo, 7 (sete) atletas profissionais com contrato em vigor, ficará sujeita às penas previstas no parágrafo anterior.

Agindo desta forma, responde o Clube Denunciado por descumprir o artigo 21 do Regulamento Geral, pelo previsto no **art. 191, III**, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

I - ...

II - ...

III - de regulamento, geral ou especial, de competição. (AC).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. (AC).

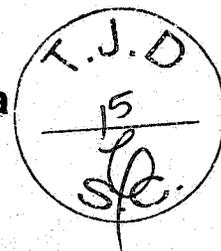
§ 1o É facultado ao órgão judicante substituir a pena de multa pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

Ainda, tendo o **GUARANI** se apresentado com atleta que não possui registro junto à Federação Catarinense de Futebol e na Confederação Brasileira de Futebol no momento da partida, incorreu na infração prevista no **art. 214 do CBJ/2009**, *verbis*:

Art. 214. Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida,



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



prova ou equivalente. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (NR).

§ 1º Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator. (NR).

§ 2º O resultado da partida, prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados. (NR).

§ 3º A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição. (NR).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

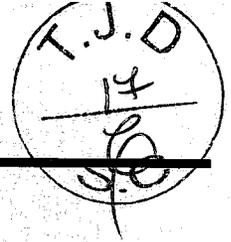
Pede deferimento.

Florianópolis, 07 de outubro de 2016.

Fernando Hackradt - Procurador

CERTIDÃO
CERTIFICADO, em cumprimento da determinação de
residente do TJDFUTISC, que esta denúncia
ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Florianópolis, 07/10/16
ASECRETARIA

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 17:30
Para: 'figueirense.00010sc@cbf.com.br'; Jurídico - FFC;
'diretoria@figueirense.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 272/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 272-16 - GUILHERME OLAVO SANTOS.pdf;
272-16 PJD_16_P272_Figueirense_Guarani_Chute_Agressão_254-A_FH.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 272/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

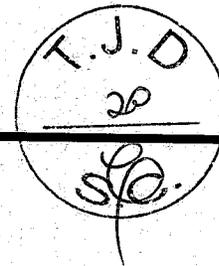
Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 17:31
Para: 'Guarani.00308SC'; 'Gabriel Lima'; Gabriel Lima
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 272/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 272-16 - GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA.pdf; CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 272-16 - LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES.pdf; 272-16 PJD_16_P272_Figueirense_Guarani_Chute_Agressão_254-A_FH.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 272/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: <http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com